

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1075/2024**

Sumário: Aposentando Maria Helena Duarte Semedo de Andrade, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça

Extrato do despacho de sua excelência do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 14 de junho de 2024

Maria Helena Duarte Semedo de Andrade, Apoio Operacional Nível I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 388 476,00 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 20 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 1 mês e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 217 639,00 (duzentos e dezassete mil seiscentos e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 983,00 CVE e as restantes de 1 231,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio